



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM/SE)	
Reunião Ordinária nº	260
Decisão CEEMM/SE nº	134/2021
Referência	Ordem da Pauta nº 03 - Protocolo 1731859/2021
Interessado	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

EMENTA: HOMOLOGA o registro da firma FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEMM/SE nº 031/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro da firma FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Mecânico CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES**. Votaram favoravelmente os senhores Romeu Santos, Laís Gomes Da Silva Magalhães e Wilson Linhares Dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2021

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES
COORDENADOR